



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 08 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 635, aprovado em Sessão Ordinária de 16/10/23, de autoria dos vereadores Palhinha e Marcelo Sleiman – União solicita a aplicação imediata da Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que determina ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino informo que:

A Secretaria Municipal de Educação instituiu a Centra de Vagas para demanda e dispensação de vagas na Educação Infantil. Após o cadastro, a criança é incluída na lista de espera da(s) unidade(s) escolares solicitadas e classificada de acordo com a data de cadastro. Salvo crianças priorizadas e amparadas por leis específicas (Ordem Judicial, encaminhamento do centro de Referência da Mulher, do CREAS, requisição do Conselho Tutelar e criança com deficiência), as demais são classificadas de acordo com a data do cadastro. A Secretaria Municipal de Educação segue rigorosamente a ordem de classificação.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação